

A PROBLEMÁTICA DA REFORMA FISCAL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS Por Carlos Vamain*

A problemática da fiscalidade e a necessidade da sua reforma está directamente relacionada com o orçamento, que é simultaneamente "(...) um acto político" e um instrumento de politica financeira. Assim sendo, constitui o orçamento "(...) o reflexo financeiro, da política governamental, na medida em que, qualquer que seja o programa político, terá necessariamente as consequências sobre as receitas e sobre as despesas; é por isso que é votado por políticos eleitos, que representam o povo no Parlamento. O orçamento reflete uma visão política e constitui um desafio permanente (Czérepak, Anne-Cécile, Les Notions de Budget, disponível Online:www.melchior.fr/1-2-Les-notions-de-budget-et7405.0.html).Donde, a autoridade do Estado depende largamente dos recursos de que dispõe para a sua afirmação enquanto potência"(Jean-Marie Cotteret et Claude Emeri, Op. cit.).

Aliás, a história nos ilustra com os factos de que "as revoluções encontram muitas vezes a sua origem imediata na bancarrota do soberano; as reivindicações salariais dos militares e dos polícias focalizam mais precisamente a atenção dos governantes do que as de guardas do museu" (*Jean-Marie Cotteret et Claude Emeri, Op. cit.*).

*

⁻Carlos Vamain é Consultor e Advogado.

Assim, " (...) deste ponto de vista, compreende-se a importância fundamental do conhecimento do orçamento do Estado", que "exprime a acção da potência pública sob o seu aspecto financeiro, dando uma tradução numérica de todas as actividades do Estado". "E a repartição das despesas entre os diferentes sectores de actividade traduz as opções políticas que podem exprimir conceitos muito divergentes do bem comum" (*Czérepak, Anne-Cecile, Op. cit.*).

Na Guiné-Bissau, nos últimos tempos, tem sido bastante problemática a questão orçamental, que constitui um dos factores na origem das fragilidades institucionais do país, aliados às políticas públicas inadequadas em diversos sectores da actividade do Estado e que conduziram à sua própria desestruturação. Sobretudo, num momento em que, com a adesão do país à UMOA/UEMOA, abdicou-se de alguns instrumentos da política económica, nomeadamente, a políticas monetária e cambial, restando-lhe tão-só a política fiscal, que, por sua vez, tem sido o calcanhar de Aquiles de sucessivos Governos, cuja ausência de vontade e coragem políticas de se proceder à uma reforma fiscal profunda que permita ao Estado arrecadar mais receitas para fazer face às suas despesas correntes ficaram bastante patentes. Eis as causas de um dos males actuais das nossas finanças públicas, que podem ser extirpadas com a promoção de reformas fiscais consistentes e coerentes e, fundamentalmente, de execução de políticas e práticas correctivas na nossa administração fiscal.

Na perspectiva de se encontrar soluções para os nossos endógenos e endémicos problemas financeiros que parecem sem soluções à vista, a ponto de alguns de entre nossos concidadãos julgarem que nenhum dos recentes premiados com Nobel de Economia seria capaz de encontrá-las, abordaremos neste artigo de

opinião alguns breves diagnósticos e propostas de soluções (modestas) para a saída da crise financeira a que foi votada o País por nossa incúria e ausência de decisões mais elementares que pudessem evitar o actual caos das nossas finanças públicas.

Em todo o caso, decorridos mais de quatro décadas da proclamação unilateral da nossa independência formal, é chegado o momento de reflectirmos sobre o seu conteúdo, reformulando-o, reestruturando-o e adequando-o à dinâmica social, com vista à nossa descolagem rumo ao desenvolvimento sustentado e sustentável.

A crise que assola o nosso país é fundamentalmente estrutural. Donde a necessidade da sua reestruturação de base ao topo na perspectiva de obtenção de resultados palpáveis e sustentáveis.

E uma das reformas fundamentais e, simultaneamente, prementes para que se atinjam esses objectivos, é o do sector financeiro, que poderá permitir que, num horizonte de médio e longo prazo, o país possa sustentar todas as outras reformas estruturais necessárias e úteis para o seu desenvolvimento harmonioso. Para o efeito, havemos de contar com as nossas próprias forças e energias para a nossa resiliência e sobrevivência como Estado, num contexto mundial bastante dinâmico e caracterizado pela escassez de recursos financeiros. Aliás, de acordo com a doutrina económica, a fraqueza ou a robustez dum Estado (o soberano) mede-se pela sua capacidade de arrecadação de receitas fiscais (impostos) para atender as necessidades básicas da sua população, promovendo, consequentemente, o seu desenvolvimento socio-cultural, científico e técnico.

I. PROBLEMAS ACTUAIS

A Guiné-Bissau, neste momento, conta com uma população de 1 725 000 habitantes, de entre os quais, 36,4% - 528 364 - representam a camada juvenil na faixa etária compreendida entre os 15 a 34 anos de idade, um PIB estimado em 547.183.000.000 FCFA, o que redunda em PIB per capita de 317 207,00 FCFA (604,20 USD/365 dias = 1,65 USD/dia (866,00FCFA) e com a mais baixa taxa de pressão fiscal no seio da UEMOA. Em 2012, a sua taxa de pressão fiscal foi de 8,76% do PIB, o equivalente a cerca de 46.023.800.000 FCFA das receitas fiscais arrecadadas contra o indicador de convergência de 17%, tendo as despesas com o pessoal consumido 24 341 200 000 FCFA dos 46 023 800 000 FCFA. E, em 2013, situou-se em 6,2% do PIB qual seja, cerca de 41.146 100 000 FCFA das receitas fiscais arrecadadas, em face das crescentes necessidades sociais e duma pressão da massa salarial (24 380 000 000) sobre as receitas fiscais na ordem dos 68,9%, contra a norma de 35% no quadro da política de convergência no seio da UEMOA. Em 2014, arrecadou 44 175 200 000 FCFA contra uma previsão de 38 409 164 000.00 FCFA (Vide Relatório das Financas de Janeiro a Dezembro de 2014, MEF, p. 17. Disponível em: www.mef-qb.com), com uma taxa de pressão fiscal na ordem dos 7,4% e com um rácio massa salarial/receitas fiscais na ordem dos 71,1%, conforme o Relatório do Ministério da Economia e Finanças citado anteriormente.

Já em 2015, o cenário, apesar de alguns tímidos progressos registados, manteve-se, no essencial, quase idêntico, ao nível dos indicadores referenciados anteriormente, na medida em que as receitas fiscais arrecadadas estão na ordem dos 83 000 000 000 de FCFA, segundo a nota do Ministro da Economia e Finanças tornada

pública pelos meios de comunicação social e redes sociais, que inclui, certamente, os donativos de 21 435 900 000 de FCFA, mobilizados pelo Governo para apoio orçamental no primeiro semestre (Vide o Relatório das Finanças Públicas de Janeiro a Junho de 2015- MEF, p. 9),em face duma massa salarial estimada em 30 769 000 000,00 FCFA, sem contar com o serviço de dívida externa na ordem dos 30 948 000 000,00 FCFA, não nos parece ainda ter chegado o momento de grandes festejos sobre a saúde e a robustez da nossa economia.

Ora, subtraindo os donativos no valor 21.435,9 milhões de FCFA, as receitas fiscais efectivamente arrecadadas em 2015 podem rondar os 58 564 100 000 FCFA, em face de um rácio massa salarial/receitas fiscais no valor de 30 769 000 000 FCFA. Recapitulando, em termos comparativos, verifica-se que as receitas fiscais foram, respectivamente, de: a) 46.023.800.000 FCFA, em 2012; b) 35 381 300 000 FCFA, em 2013; c) 44 175 200 000 FCFA em 2014 e d) 80 mil milhões de FCFA, em 2015. Em face dessas cifras, os rácios da massa salarial/receitas fiscais tiveram o seguinte comportamento: a) em 2012, foi de 63,1%; b) em 2013, passou para 68,9%; c) em 2014, atinqui 75,2% (dados provisórios contabilizados até final de Setembro) e, d) em 2015, poderá ter atingido os 38,4%, caso tenha sido consolidado o montante de 83 000 000 000 FCFA de receitas fiscais arrecadadas. Entretanto, a boa nova foi a de que a economia cresceu, em 2015, a uma taxa de 4,8%, contra as taxas registadas entre 2012 (1,7%), 2013 (0,8%) e 2014 (2,7%). O que, na realidade, demonstra que em 2015 a economia cresceu apenas 2,6%se tivermos em consideração a taxa de crescimento populacional para o mesmo período na ordem dos 2,2%. O que significa que o país tem imensos desafios para a promoção do desenvolvimento sustentado e do bem-estar das

suas populações, em razão da fraca produtividade da sua economia e, consequentemente, da arrecadação das receitas para fazer face aos inúmeros desafios que conduzam a sua descolagem imediata rumo ao desenvolvimento sustentável. E, segundo as projecções do FMI o país deverá registar nos próximos cinco anos (de 2016 a 2020) uma taxa média de crescimento na ordem dos 4,96% (Vide o Relatório do corpo técnico sobre a consulta ao abrigo do Artigo IV e pedido de Acordo trienal no âmbito de facilidade de credito alargado, p. 11). Uma situação que não augura melhores perspectivas para o país, nos próximos tempos.

No tocante ao esforço fiscal ("A relação entre o nível de fiscalidade efectivo (carga fiscal global dada pelo rácio receitas fiscais/% PIB a preços de mercado) e o nível de fiscalidade potencial (Vide Elsa Rodrigues, in As reformas fiscais e divisão do esforço tributário, perspectivas internacionais, disponível em www.espanhaassociados.pt.) a Guiné-Bissau, com um potencial de arrecadação de receitas fiscais na ordem dos 20,69%, situou-se em 2012, em torno dos 42,34%, registando nessa ocasião 8,76% da Taxa de Pressão Fiscal (TPF), com um hiato fiscal de 11,93%, tendo registado em 2013, uma TPF de 7,4%. O que significa que em 2013, o esforço fiscal contraiu-se na ordem dos 35,90%. Uma tendência de queda que igualmente se verificou na TPF, em 2014 e que se situou em torno dos 5,9%, enquanto que, nos outros países parceiros da integração económica no seio da UEMOA o esforço fiscal se situou, nomeadamente, no Senegal, em 74,21% e no Mali, em 63,75%.

Para o ano de 2015, o cenário manteve-se quase idêntico ao nível dos indicadores aqui referenciados anteriormente, na medida em que as receitas fiscais previstas estavam na ordem dos 47 387 000 000,00 FCFA em face duma massa

salarial de 30 769 000 000,00 FCFA, sem contar com o serviço de dívida externa na ordem dos 30 948 000 000,00 FCFA.

Em face desses indicadores, aliados ao stock da dívida pública estimado em USD 548,430 milhões, representando 44,3% do PIB e ao serviço de dívida anual de 30 580 milhões de FCFA, torna-se premente a rápida implementação de reformas fiscais operadas no âmbito da UEMOA, pela introdução da Taxa sobre o Valor Acrescentado (TVA) com vista à melhoria substancial da arrecadação de receitas fiscais para fazer face aos problemas básicos do Estado. Pois, o país está condenado a proceder à transposição da reforma fiscal em seu próprio benefício, reduzindo *ipso facto* o excessivo grau de dependência externa para o funcionamento do aparelho do Estado.

Isto porque, sem a melhoria substancial na arrecadação das receitas fiscais, quaisquer reformas do Estado que se queiram implementar estarão fadadas ao fracasso por ausência da sua sustentabilidade endógena.

E, convém sublinhar que uma das razões que se prendem com a premência da implementação da reforma fiscal no país e da consequente reestruturação da sua administração fiscal é a ausência de instrumentos essenciais da política económica, quais sejam, as políticas monetária e cambial (partilhada no seio da UEMOA).

Perante este quadro, nada animador, resta ao país, a implementação de reformas económicas e financeiras que visam a criação de um ambiente favorável à realização de negócios, permitindo assim a atracção de investimentos, tanto nacionais como estrangeiros, portadores de crescimento económico e geradores de emprego e de riqueza. Donde, a necessidade de implementação de uma política inovadora no sector económico (neste caso, estamos a pensar na necessidade urgente de

intervenção do Estado com vista ao relançamento de actividades dos Estaleiros Navais e da CICER, ambas empresas privatizadas e inoperacionais, sem deixar de lado a resolução urgente do caso GUIPORT, que tem condicionado a dragagem do porto de Bissau), que impulsione positivamente o sector da fiscalidade, acompanhada de uma reforma também inovadora no sector da administração de justiça, que favoreça o ambiente generalizado de negócios; uma vez que estes não se coadunam com a morosidade processual e nem com a arrecadação de receitas geradas pelo investimento para a melhoria do bem-estar geral da população.

Neste contexto de crise e de escassez de recursos, exige-se de todos os cidadãos e, sobretudo, dos membros dos órgãos de soberania do país, um esforço estoico de contenção, de racionalização das despesas públicas e da realização da justiça salarial na Administração do Estado, assim como a capacidade de encontrar soluções endógenas para superar os nossos intrincados problemas com base no aumento da arrecadação de receitas fiscais e na disciplina orçamental. Donde, uma vez mais, a necessidade urgente da aprovação e implementação da Directiva da UEMOA relativa às normas orçamentais.

Pois, com a implementação da TVA, o país pode, a médio prazo, elevar o nível de arrecadação de impostos directos para 45% das receitas fiscais, sem causar impactos negativos ao nível dos preços no consumidor, pelo alargamento da base tributária. Uma situação que não depende de recursos tecnológicos que, embora sejam necessários e úteis para a gestão dos recursos arrecadados, são perfeitamente dispensáveis para a colecta dos impostos, que pode ser feita com os recursos

disponíveis e já, pela instalação de máquinas registadoras nos estabelecimentos comerciais programadas para o efeito de registo da TVA/IVA e respectivo controlo.

Aliás, a própria pauta aduaneira permite e facilita o controlo das mercadorias importadas, assim como o seu seguimento a partir das alfândegas até à sua venda no mercado, por contemplar o código e por se conhecer o importador e as respectivas Taxas sobre o Valor Acrescentado (TVA), que sobre elas incidem.

II. DESAFIOS

Face aos problemas actuais, os desafios são enormes: conseguir atingir a média da pressão fiscal da UEMOA, qual seja, 14% nos próximos três anos, quatro ou cinco anos. São desafios que requerem um árduo trabalho visando, por um lado, a melhoria da taxa de pressão fiscal do país pelo aumento de arrecadação de receitas fiscais e, por outro, a diminuição do rácio da massa salarial em relação às receitas fiscais. O que passa pela rápida transformação do IGV (Imposto Geral sobre as Vendas) em Taxa sobre o Valor Acrescentado (TVA) ou Imposto sobre o valor Acrescentado (IVA), tal como fora o desejo do legislador que, ao instituir o IGV, referiu-se, nomeadamente, que: "Adoptou-se uma estrutura plurifásica limitada, dando-se cautelosos passos no sentido de *um futuro imposto sobre o valor acrescentado* de base mais alargada, ao permitir-se, desde já, a dedução do imposto suportado, nas situações em que o seu controlo se mostra possível." (*Vide o Preâmbulo da Lei N. 16/97, de 31 de Março*)

E já é tempo, passados pouco mais de 17 anos da implementação do IGV, de se realizar esse desejo, que vai reduzir drasticamente as isenções e os reembolsos praticados com o IGV, porque cobrados à montante e "ad valorem", contribuem apenas

com uma arrecadação média nos últimos dois anos na ordem dos 9 497 000 000,00 FCFA. Enquanto que, se fosse cobrado à jusante, com a eficiência que se requer duma administração fiscal, o IGV podia estar a render aos cofres públicos o quádruplo da média dos últimos dois anos, a saber, 37 988 000 000,00 FCFA, representando cerca de 80% da previsão de arrecadação de receitas fiscais para o corrente ano.

A título de exemplo, bastava a implementação das seguintes taxas para que substancialmente se obtenha a melhoria na arrecadação de receitas fiscais em torno de 23 726 569 000 XOF, com base numa previsão subestimada, conforme o quadro que se segue:

Leque dos tributos	Universo	Preço merc.	Valor %	Taxa	Mont. Receitas
Contribuição de solidariedade social/Imposto do Desenvolv/.	600 000	5000/Ano			3.000.000.000
TVA 5% sobre a venda do gasóleo	19.590.000		35,4/lt.		693.486.000
TVA5% sobre a venda de gasolina	3.216.000		35,25/lt.		113.364.000
TVA 5% sobre a venda do arroz	65.739 Ton 65739000	17.500,00	875		1.150.432.500
TVA 20% sobre venda de bebidas alcoólicas. (em supermercados, bares, restaurantes e noutros estabelecimentos comerciais)	100 000 garrafas vendidas	4500 (Vinho Monte Velho)	900,00		90.000.000
TVA5% sobre a venda de refrigerantes e águas minerais	100 000	500	25,00		2.500.000
TVA 5% sobre a venda de refeições nos restaurantes e bares	7 rest. Recens.	5000	250,00		6.480.000
Taxa sobre os prédios urbanos	39249	120.000/ano			4.709.880.000
Taxa incidindo sobre o rendimento mensal dos prédios arrendados	31438	20.000			7.545.120.000
Taxa incidindo sobre Cartão de residente para cidadãos estrangeiros comunitários	80 000			50 000	4.000.000.000
Taxa incidindo sobre Cartão de residente para cidadãos estrangeiros extracomunitários	50 000			70 000	3.500.000.000
					24.811.262.500

Como se pode verificar, com as estimativas de arrecadação constantes deste quadro seguinte, poder-se-ia elevar as receitas fiscais para cerca de 24.811.262.500 FCFA, somados às receitas fiscais previstas para 2015, na ordem dos 47.387.000.000

FCFA, perfazendo um valor global de receitas fiscais em cerca de 72 198 262 500 FCFA.

Só assim se pode aproximar o país do potencial da arrecadação de receitas fiscais de que dispõe, a saber, 20,69%, impulsionando, deste modo, o aumento substancial da taxa de pressão fiscal, através do estabelecimento de metas para os próximos cinco ou dez anos e consequente diminuição do rácio da massa salarial em relação às receitas fiscais, respeitando assim a política de convergência no quadro da UEMOA, sem falar da redução do grau da dependência externa do país em matéria de apoio orçamental para o simples funcionamento do aparelho do Estado.

O facto de o IGV ter sido instituído "ad valorem", tendo em vista a sua transformação num imposto sobre o valor acrescentado, demonstra toda a urgência em prosseguir-se, o mais rapidamente, na via da implementação da Taxa sobre o Valor Acrescentado (TVA), por proporcionar o aumento da arrecadação de receitas para os cofres públicos, como se pode verificar pelos quadros 2 e 3 seguintes, além de melhorar os rácios da pressão fiscal e da massa salarial, contribuindo, simultaneamente, para frear o impulso inflacionista e melhorar a arrecadação de receitas. Donde, a necessidade de transposição para a ordem interna da Directiva n°. 02/2009/CM/UEMOA, de 27 de Março da UEMOA, que veio modificar a Directiva n°. 02/98/CM/UEMOA de 22 de Dezembro relativa à harmonização das legislações dos Estados membros em matéria da TVA.

Quadro 2: Cenário da cobrança do IGV a montante (Importação 1000 caixas de Cerveja Cristal 33CI - Preço FOB: 6,29 Euros por caixa) = 6290

DA	TCS	TE	IEC	IGV
30%	1%	1%	40%	17%
1887	62,9	62,9	2516	1069,3

DA: Direitos Aduaneiros **TCS**:Taxa Comunitária de Solidariedade **TE**: Taxa de Estatística

IEC: Imposto Especial de Consumo IGV: Imposto Geral sobre Vendas

1887
62,9
62,9
2516
1069,3
5598,1

Sendo 5 598,1 Euros equivalente a 3 666 755,00 FCFA
Com o **IGV**, cobrado a montante, arrecada-se 1069,3 Euros, o equivalente em FCFA a **700 391,00**

Quadro 3: Cenário da cobrança do IGV a jusante, isto é, no acto da venda, depois do valor acrescentado (Importação 1000 caixas de Cerveja Cristal 33CI - Preço FOB: 6,29 Euros por caixa) = 6290

A garrafa de cerveja importada ao preço FOB de 0,262 Euros (FCFA 171) é vendida no país ao preço médio de 700 FCFA.

IGV	
17%	

700 x 17%=119 1000 Caixas x24 garrafas em cada caixa= 24 000 24 000 x 119= 2 856 000

No quadro 2, verifica-se que o IGV cobrado "ad valorem" sobre o valor da mercadoria importada (1000 caixas) é de 1069,30, o equivalente a 700 391,00FCFA.

Pelo cenário da cobrança e liquidação do IGV à jusante (quadro 3), incidindo sobre a venda e não sobre o valor da mercadoria, verifica-se que com a importação de 1000 caixas de cerveja, o Estado podia arrecadar 2 856 000,00 FCFA em vez de 700 391,00. Portanto, como a importação de cervejas pode facilmente atingir um milhão de caixas por ano, o Estado poderia estar a arrecadar 2 856 000 000,00 FCFA. Uma situação válida para outros produtos de importação como o vinho, o arroz, o açúcar, os

combustíveis, que podem ser controlados através da sua inscrição na Pauta Aduaneira que, aliás, já dispõe de última coluna à direita, reservada à TVA e seguidos por via de cruzamento de informações entre as Direcções Gerais das Alfandegas e das Contribuições e Impostos, respectivamente, sem falar da sua incidência sobre os arrendamentos urbanos à taxa de 5% e diversas prestações de serviços, etc.

III. PERSPECTIVAS

As perspectivas parecem ser boas se basearmos as nossas análises nos dados fornecidos pelo FMI quanto ao potencial do país em arrecadar a receita fiscal em torno dos 20,69% do PIB, qual seja, 123 202 949 900 FCFA (Vide o Relatório do corpo técnico da missão do Fundo Monetário Internacional, p.38,Tabela B4 e OGE 2014, p.15). O montante em francos CFA representa 20,69% do PIB (595 471 milhões) relativo ao ano de 2014 (Fonte: Relatório das Finanças Públicas – Janeiro/Março de 2015 - MEF, Direcção-Geral da Previsão e Estudos Económicos, p. 21).e que consegue, actualmente, arrecadar apenas entre 8,76% (47.933.230.800 FCFA) a 7,4%, em 2013 (40.491 542 000 FCFA). E, em 2014, foi de 5,9% (6,51%). O esforço fiscal do país em 2014 situou-se em torno dos 31,5%, registando-se um hiato fiscal de 14,18%. Nos últimos cinco anos a Taxa de Pressão Fiscal situou-se em torno de 6,4% em relação ao PIB. Para que o país possa sustentar a sua política salarial exige-se um esforço fiscal continuo na ordem dos 50% por ano.

Com a implementação das reformas referidas no primeiro quadro, a pressão fiscal pode crescer em cerca de 4,3%, que, somados à média da Taxa de Pressão Fiscal dos últimos dois anos, pode elevar-se para cerca de 10,95%.

Assim sendo, com um esforço endógeno, o país pode estabelecer a sua meta para a convergência no seio da UEMOA para, nos próximos cinco anos, alcançar os 14% da Taxa de Pressão Fiscal, dependendo unicamente da vontade política dos decisores políticos.

Com a implementação da TVA ou do IVA e da cobrança de alguns impostos directos, tais como os impostos prediais urbano e rural, o país pode arrecadar cerca de USD 23 962 510, à taxa de câmbio de 525,00 FCFA

Contudo, para que a reforma fiscal resulte, ela deve ser dinâmica, consistente e eficiente e assente, sobretudo, numa estrutura pluridisciplinar e permanente, com a missão fundamental de, por um lado, reflectir e estudar a legislação fiscal na perspectiva da sua inovação e, por outro, seguir e avaliar a implementação de reformas levadas a cabo, com vista à correção de eventuais distorções, recomendando e propondo soluções mais adequadas e consentâneas com a performance relacionada com a arrecadação de receitas.

Em suma, a resiliência da Guiné-Bissau e sua eventual emergência no horizonte 2025, isto é, daqui há dez anos, passa por um esforço de crescimento anual na ordem dos 15%, para atingirmos um PIB, em 2025, na ordem de 5 306 070 272 876 XOF, qual seja, o equivalente a 84 489 712 436,60 USD, com uma população estimada em 2 201 632 habitantes e com um PIB *per capita* de 2 410 062 XOF, qual seja, o equivalente a 3 856,09USD (10,56USD/dia). Portanto, cerca de 6 600,00 FCFA/dia. Com o crescimento económico anual a 15%, o país consegue dar saltos qualitativos da mudança em prol do bem-estar das populações, conforme se pode verificar pelo seguinte quadro relativo ao cenário da evolução da população e do PIB, nos próximos dez anos.

Quadro relativo à projecção do crescimento anual do PIB em 15% e ao crescimento da população no horizonte 2015-2025.

Período	PIB 15% (2015-2025)	TCN PIB	Receitas fiscais	Esforço fiscal	PIB per capita	PIB/dia XOF	Habitantes em mil
2009	389 930				256 392		1 520 830
2010	419 743	7,64%	28 435 (6,86%PIB)	33,15%	270 002	702,00	1 554 592
2011	520 776	24,07%	33 187 (6,37%PIB)	30,78%	327 716	897,00	1 589 103
2012	547 183	5,07%	40 253 (7,36%PIB)	35,57%	336 856	922,00	1 624 381
2013	572 032	4,54%	38 913 (6,81%PIB)	32,91%	344 505	943,00	1 660 442
2014	595 471	4,09%	29 974	29,09%	350 833	552,00	1 697 304
2015	684 791 650 000				386 653	1059,00	1 771 074
2016	685 818 837 475	15%			378 897	1038,00	1 810 037
2017	788 691 663 096	15%			426 348	1168,00	1 849 857
2018	1 976 995 412 560	15%			1 045 723,00	2864,00	1 890 553
2019	2 273 544 725 794	15%			1 176 694,00	3223,00	1 932 145
2020	2 641 576 434 663	15%			1 337 742,00	3665,00	1 974 652
2021	3 033 762 899 862	15%			1 503 281,00	4118,00	2 018 094
2022	3 488 827 334 841	15%			1 691 559,00	4634,00	2 062 492
2023	4 012 151 435 067	15%			1 903 418,00	5214,00	2 107 866
2024	4 613 974 150 327	15%			2 141 811,00	5867,00	2 154 239
2025	5 306 070 272 876	15%			2 410 062,00	6602,00	2 201 632

Nota: PIB per capita em 2025 = 2 410 062 XOF = 3 856 /USD per capita o equivalente a 10,56USD/dia per capita contra 1,53USD/dia per capita em 2014. Neste quadro o TCNPIB significa Taxa de Crescimento Nominal do Produto Interno Bruto.

Por estes indicadores exemplificativos e relativos tanto ao crescimento populacional anual (2,2%), como ao crescimento anual do PIB a 15%, temos enormes desafios e um longo caminho a percorrer, para alcançar o desenvolvimento, na perspectiva de emergência do país, que requer uma profunda reforma e reestruturação político-administrativa do aparelho do Estado, que nos permitirá melhorar, em pouco mais de quatro anos, o poder de compras de 1,53USD/dia, o equivalente a 956,00 francos CFA por dia para 10,56USD, o equivalente a 6 600,00 francos CFA. Uma situação que demanda urgência na mudança de comportamento e de atitude dos

nossos governantes de base ao topo - o que passa, repita-se, pela reestruturação político-administrativa que contemple a "interiorização" de quadros qualificados e dos recursos, assim como o respectivo estímulo, passando pela regionalização, numa perspectiva de construção da identidade nacional -, acompanhado de uma forte aposta na formação e capacitação dos recursos humanos pela formação através da Escola Nacional de Administração reformulada e vocacionada para o efeito, nos moldes de suas congéneres da sub-região, para que se possa vencer os desafios de subdesenvolvimento, que requerem quadros qualificados, a organização, o rigor e a disciplina. Por outros termos, urge o abandono considerável do peso da tradição nos nossos comportamentos, pela aposta na promoção do mérito na Administração do Estado. Ao impossível, como se diz, ninguém está obrigado. Mas quem não sonha, nada constrói.

Neste contexto, somente com o desenvolvimento da economia, que passa pela remoção de obstáculos ao investimento e a adequação do sistema judiciário à dinâmica da economia do mercado, pode-se criar o emprego, a riqueza e a melhoria na arrecadação de receitas pelo Estado para fazer face aos problemas básicos da sociedade e promover o seu desenvolvimento, reerguendo-o a estatuto de Estado sem adjetivação. É claro que, entre nós persiste a utopia de que os nossos problemas serão resolvidos a partir do exterior e pelo exterior. Assim, em vez de reestruturar o Estado, sonha-se com a "Mesa Redonda de Bruxelas" como a última panaceia para a solução de todos os nossos males e, para num ápice, emergir-se como um Estado desenvolvido.

Em suma, sem demérito, "o Governo preparou um plano de desenvolvimento e transformação de 10 anos, com um marco intermédio em 2020, formado por seis eixos, 23 campos de ação, 53 programas e 115 projetos, a um custo de USD 2,1 mil milhões". E, na conferência de Bruxelas, parceiros de desenvolvimento bilaterais e multilaterais prometeram cerca de USD 1,5 mil milhões. Deste montante, 40%, correspondente a USD 600, 000 000,00 são donativos, 30%, correspondente a USD 400 000 000,00, serão obtidos como empréstimos e os restantes 30% permanecem indefinidos, isto é, ainda não são conhecidas as suas modalidades (Vide o Relatório do corpo técnico do FMI ao Abrigo do Artigo IV, de 24 de Junho de 2015, p. 14).

Acrescenta o mesmo Relatório que "(...) a repartição anual e sectorial dos fundos prometidos carece ainda de confirmação" e que "(...) o atual arcabouço macroeconómico integra investimentos públicos com financiamento externo da ordem de USD 545 milhões em 2015-20, significativamente inferior ao prometido, mas que representa aumento considerável comparado ao passado."Em todo o caso é fundamental e necessário "pensarmos com a nossa própria cabeça" as questões relativas ao nosso desenvolvimento, arregaçar as mangas e trabalhar arduamente rumo ao progresso e bem-estar geral da população.